**Data da Publicação:** 16/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1806 **Identificador do Ato:** #05909

# LEI MUNICIPAL Nº 006/2015 ( ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL) E,

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 ( Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 307/2024 de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE: